

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE) E A SIDI

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (doravante denominado "INPE"), órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (doravante denominado "MCTI"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (doravante denominado "ICT"), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado INPE, neste ato representado por seu Diretor Dr. Clezio Marcos De Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 2020, portador da Carteira de Identidade nº 060.817.277-7 – SSP/SP e CPF nº ***.545.830-**.

O SiDi, associação sem fins econômicos, com Sede na cidade de Recife no Estado de Pernambuco, na Rua Av. República do Líbano, número 251 Riomar Trade Center Torre 2, 29º andar CEP: 51110-160 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.176.586/0001-26 , e filiais em Campinas na Rua Aguaçu, 171 Edifício Jacarandá, Alphaville Campinas CEP: 13098-321 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.176.586/0002-07, e Manaus na Rua Avenida Coronel Teixeira, 5705 Shopping Ponta Negra - Piso L3 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.176.586/0003-98, , doravante denominado SiDi neste ato representado por seus diretores Renata Martins dos Anjos portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.892.046-6 e inscrita no CPF sob o nº 102.105.818-16 e Ildeu Fantini Junior portador da Carteira de Identidade RG nº MG-4.533.433 e inscrito no CPF sob o nº 099.906.446-42, considerando:

- a) que o INPE realiza pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo MCTI;
- b) que o SiDi possui como objetivo pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na área de tecnologia da informação e comunicação;
- c) que ambas as Instituições, de forma coordenada e em comum acordo, têm interesse em discutir a realização de projetos em colaboração nos temas: Inteligência Artificial, Computação de Alto Desempenho, Processamento de Imagens, temas correlatos e suas aplicações;
- d) que se reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse Protocolo de Intenções, visando à consecução das atividades acima descritas; resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, nas seguintes condições:



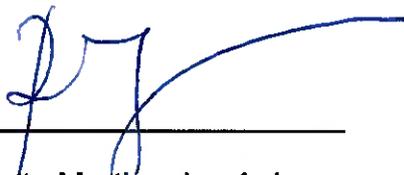
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right side of the page and another signature below it.

1) As partes se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes.

2) Para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este "Protocolo de Intenções", os partícipes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Convênios ou outros instrumentos congêneres para cada projeto.

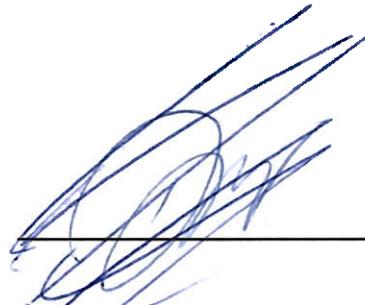
3) Este Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua última assinatura e permanecerá em vigor por 24 (vinte e quatro) meses e pode ser rescindida antecipadamente, por meio de notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma PARTE para outra ou por acordo mútuo.

Em testemunho de:



Renata Martins dos Anjos
Diretora de Desenvolvimento Corporativo, SiDi

24 / 11 / 23



Clezio Marcos De Nardin
Diretor

3 / 11 / 23



Ildeu Fantini Junior
Diretor de Competências, SiDi

24 / 11 / 23

TESTEMUNHAS:



Michel Silverio
Parcerias, SiDi

24 / 11 / 23

